

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SALGADO



## Lei Nº 700/2016 De 13 de Setembro de 2016

Dá nome à Travessa de Pinho no município de Salgado e da outras Providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica denominada Rua José Rodrígues a localidade conhecida como Travessa de Pinho, no Município de Salgado.
- Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 13 de setembro de 2016.

DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL